



ANO LXXXVII

Xambioá, 06 de setembro de 2022

Número: 85

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 01

01 - DECRETO Nº 030/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 030/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

***DISPÕE SOBRE A
DECRETAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NA DATA
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO os feriados de 7 de setembro (independência do Brasil) e 8 de setembro (Padroeira do Tocantins), quarta e quinta-feira;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de setembro (sexta-feira) do corrente ano, em

virtude da sequência de feriados nos dias 7 e 8 de setembro, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Xambioá do Tocantins, com exceção das atividades essenciais ou aquelas que por sua natureza não podem ser interrompidas, a exemplo de saúde, limpeza pública, brigada, segurança, vigilância etc.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposição em contrário.

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DA PREFEITA
ao seis dia do mês de setembro de 2022.

Shirley Patrícia Matos de Alencar Dias
Prefeita Municipal

